



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 009 /2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Aprova a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária de 30 de março de 2011,

RESOLVE

Art. Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2010 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente